



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

Nº 127

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	1891
ADVOCACIA GERAL.....	1893

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0248733/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Edevaldo Marcolino Neves**, matrícula 200172615, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, com a finalidade de participar de um debate sobre a legislação adotada pelos governos estadual e federal, especialmente no que se refere à classe da Polícia Penal, para trocar ideias e sugestões que possam contribuir para o fortalecimento e valorização da classe, conforme processo nº 100.047.000195/2024-81.

Porto Velho, 15 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0248733

ATO DE DIÁRIA Nº 0248745/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, com a finalidade de acompanhar e fazer a segurança do Deputado Estadual Edevaldo Neves bem como conduzir o veículo, durante o cumprimento da agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.047.000195/2024-81.

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisranielly Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174345	João Ferreira da Silva Filho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 15 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0248745

ATO DE DIÁRIA Nº 0248924/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 19/07/2024 a 19/07/2024, com a finalidade de coordenar atividades de treinamento e desenvolvimento para os assessores que atuam no escritório parlamentara, visando aprimorar as competências e habilidades dos assessores, conforme processo nº 100.046.000160/2024-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175229	Maria de Jesus Vale da Silva	Assessor Técnico	Comissão de Segurança Pública

Porto Velho, 15 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0248924

ATO DE DIÁRIA Nº 0248948/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 19/07/2024 a 19/07/2024, com a finalidade de Prestar auxílio durante as atividades de treinamento e desenvolvimento aos assessores que atuam no escritório parlamentar, visando aprimorar as competências e habilidades dos assessores, realizar registros de vídeos/fotográficos, conforme processo nº 100.046.000160/2024-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175230	Merença Furtado Neta	Assessor Técnico	Comissão de Segurança Pública

Porto Velho, 15 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0248948

ADVOCACIA GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n.º 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário-Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.627.992/0001-81, com sede na SGAS 902, Edifício Athenas, Entrada C, Salas 120 a 131, Brasília - DF, neste ato representada por seu presidente, deputado estadual **SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2004023067024 SSPDC/CE e CPF nº 389.483.623-72, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n.º 019/ALE/2020, referente ao Contrato celebrado entre esta Casa Legislativa e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE para a participação de cursos e treinamentos de interesse deste Poder Legislativo. **Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo SEI nº 100.016.000170/2024-45, o Processo SEI nº 100.012.000028/2023-57 e o Contrato n.º 019/ALE/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 10 de agosto de 2024 e término dia 10 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 190 da Lei n.º 14.113/2021 (nova Lei de Licitações) e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal corresponde a 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre a soma dos subsídios de todos os deputados estaduais. Atualmente, o subsídio mensal dos Deputados Estaduais é R\$ 33.006,39. A partir de 1º de fevereiro de 2025 o valor será de R\$ 34.774,64, conforme Lei Estadual n.º 5.530/2023.

O valor global do presente Termo Aditivo (12 meses) corresponde à R\$ 146.597,99 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação para o ano de 2024:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 128 1006 2253 225301

Natureza da Despesa: 33.90.39.22

Número de empenho: 2024NE001480

Valor da cobertura: 55.846,77 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) - Empenho Proporcional ref. 10 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 019/2020/ALE/RO, lavrado no Processo SEI 100.012.000028/2023-57.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl.20 do Livro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 9 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE
CNPJ n. 00.627.992/0001-81



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 09/07/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio de Araújo Lima Aguiar, Usuário Externo, em 12/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0244291 e o código CRC 7D07258F.